

## **PARECER**

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Convênio nº 39 e Anexos, firmado entre o Clube Paineiras do Morumby e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

Convite nº 501.1.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, destinados à formação de atletas na modalidade judô (tatames).

RECORRENTE: Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.

## I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo licitante "Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.", contra decisão de 28 de abril de 2016 que, após aplicado o critério de desempate previsto no § 5º do art. 14 do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes, reconheceu o licitante "Luchs Comércio Internacional Ltda.-EPP" como detentor da melhor proposta comercial.

Em apertada síntese, o licitante **Recorrente** alega que, em complemento ao benefício previsto pelo Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes, deveria ter sido facultado ao licitante "Luchs Comércio Internacional Ltda.-EPP" a oportunidade de apresentar preço inferior ao do **Recorrente**, para poder ser classificada como a melhor proposta comercial, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

## II - DO PARECER:

Considerando a natureza infringente do recurso interposto, tendo em vista que a decisão a ser proferida poderá modificar a ordem de classificação das propostas comerciais e ensejar novo recurso, bem como aos princípios processuais da ampla defesa e da economia, a Comissão de Aquisição entende que deve ser aberto prazo de 02 (dois) dias úteis ao licitante "Luchs Comércio Internacional Ltda.-EPP" para contra-arrazoar o recurso interposto pelo licitante "Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.".

Esgotado o prazo de contrarrazões, iniciar-se-á o prazo para a Comissão de Aquisição dar parecer e a Autoridade do Clube Paineiras do Morumby decidir sobre o recurso

av. doutor alberto penteado, 605 - morumbi - são paulo - sp - cep: 05678-000 caixa postal: 11.211 - telefone: (0\*\*11).3779-2000 - home page: www.clubepaineiras.com.br



Diante do exposto, a Comissão de Aquisição submete o presente parecer à Autoridade do Clube Paineiras do Morumby para que profira decisão interlocutória nos autos do Recuso Administrativo interposto pelo licitante "Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.".

São Paulo, 03 de maio de 2016.

Sr. Almeli Zangirolime Presidente

Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel Membro

Sr. José Alvaro Nunes de Castro

Membro

Sr. Rogério Ives Braghittoni

Membro

Sr. Sergio Picasso Garcia

Membro

Sr. Felipe José da Silva Secretário

Sr/lisaias Carlos Silva Membro

Sr. Ivan Milano Stefanovith Membro

Sr. Eugenio Alexandre Neto

Membro

DANIEL DELL'AQUILA Presidente